

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 726/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.276.936/0018-17, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2539, sala 608, sala 609, Edif CEO Salvador, Shopping Torre Londres, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021, neste ato representada pelo Sr. **Antomar de Oliveira Rios**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 548.246.135-15, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 21 de novembro de 2023, o Contrato em referência, tendo como objeto a prestação de serviços em Auditoria das Demonstrações Contábeis Exercício 2023, em atendimento à Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, a partir de 14 de outubro de 2024, alterar o contrato em referência, para incluir ao escopo, o serviço de Auditoria das Demonstrações Contábeis no exercício de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Resolvem neste ato, a partir de 14 de outubro de 2024, conforme acordo entre as partes, alterar o contrato em epígrafe, para ajustar o valor contratual em R\$ 1.153,81 (um mil, cento e cinquenta

e três reais e oitenta e um centavo), passando do valor total atual de R\$ 23.076,27 (vinte e três mil, setenta e seis reais e vinte e sete centavos) para o valor total de R\$ 24.230,08 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e oito centavos).

**Parágrafo Único** – O valor total de R\$ 24.230,08 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e oito centavos) será dividido em 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 4.038,35 (quatro mil, trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Estabelecem-se, por este ato, alterar o Contrato em epígrafe, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 21 de novembro de 2024 e findando-se em 20 de novembro de 2025.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 13 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 17/10/2024 18:44:02 -03:00

MUNDO DIGITAL

### **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

Assinado eletronicamente por:  
Antomar de Oliveira Rios  
CPF: \*\*\*.246.135-\*\*  
Data: 18/10/2024 11:23:42 -03:00

MUNDO DIGITAL

### **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

Assinado eletronicamente por:  
Priscila Luiza Oliveira de Souza  
CPF: \*\*\*.242.525-\*\*  
Data: 17/10/2024 15:49:31 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Ricardo de Souza Galvao  
CPF: \*\*\*.102.945-\*\*  
Data: 17/10/2024 15:49:46 -03:00

MUNDO DIGITAL

**NOME**

**CPF**

**NOME**

**CPF**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2FUPS-HR7UY-34JV3-NPW3N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF **\*\*\*.242.525-\*\***) em 17/10/2024 15:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.160.86.122	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
b7Xld3Tr9d+1dKUQxibKFwg2+8Bw/44NL5kLg4TVbbE=	
SHA-256	

- ✓ Ricardo de Souza Galvao (CPF **\*\*\*.102.945-\*\***) em 17/10/2024 15:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.72.104.217	Lat: -12,979683 Long: -38,452349
	Precisão: 150 (metros)
Autenticação	ricardo.galvao@bdo.com.br
Email verificado	
nyvEY+AFH9aFpov6qZHPasBrhMs/fM29Zb283xTkVD0=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 17/10/2024 18:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.241.242.30	Lat: -23,573360 Long: -46,649395 Precisão: 17 (metros)
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
4LI7ONnHLO0C5LIc6uYU9dyObHMQdvY2d1iM5zd34OM=	
SHA-256	

✓ Antomar de Oliveira Rios (CPF \*\*\*.246.135-\*\*) em 18/10/2024 11:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.209.8	Não disponível
Autenticação	antomar.rios@bdo.com.br
Email verificado	
a6SkOnVoid3JcVAByX0BxTbRq9PRfgXCfG9vyzERtOM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2FUPS-HR7UY-34JV3-NPW3N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

 <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO:</b> <b>FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

ELABORADO POR: Jéssica Lopes	UNIDADE: MLSN
PRESTADOR: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	CNPJ: 54.276.936/0018-17
OBJETO DO CONTRATO: AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input checked="" type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR 726/2023, firmado entre o PRESTADOR <b>BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA</b> e o <b>INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</b>, para formalização, a partir de 14 de outubro de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração do escopo contratual para incluir o serviço de Auditoria das Demonstrações Contábeis no exercício de 2024.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Reajuste do valor contratual acordado entre as partes, com um aumento de R\$ 1.153,81 (mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), a partir de 14 de outubro de 2024, passando do valor atual de R\$ 23.076,27 (vinte e três mil, setenta e seis reais e vinte e sete centavos) global para o valor de R\$ 24.230,08 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e oito centavos) global.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 21 de novembro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Aracaju/SE, 01 de outubro de 2024</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Jéssica Silva Lopes Araújo CPF: ***.829.635-** Data: 01/10/2024 16:33:51 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Priscila Luiza Oliveira de Souza CPF: ***.242.525-** Data: 01/10/2024 16:48:45 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 03/10/2024 15:05:19 -03:00 
Área Técnica (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Adoilson dos Santos Cardoso CPF: ***.555.555-** Data: 01/10/2024 16:35:59 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Electronically signed by:  
Sandro Domingos Malheiros  
CPF: \*\*\*.302.145-\*\*  
Date: 10/3/2024 8:06:50 AM -03:00  


Esse documento foi assinado por Jéssica Silva Lopes Araújo, Adoilson dos Santos Cardoso, Priscila Luiza Oliveira de Souza, Sandro Domingos Malheiros e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DJQQD-HZZEA-6TUQY-QQNL5>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DJQQD-HZZEA-6TUQY-QQNL5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jéssica Silva Lopes Araújo (CPF **\*\*\*.829.635-\*\***) em 01/10/2024 16:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,979112      Long: -38,454093 Precisão: 1640 (metros)
Autenticação	jessicaaraujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
KmulvXYZ0UXvd1pWoZCRv0deD0HN5sogTgivY+Mg8RA=	
SHA-256	

- ✓ Adoilson dos Santos Cardoso (CPF **\*\*\*.555.555-\*\***) em 01/10/2024 16:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,984601      Long: -38,451431 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	adoilsoncardoso@ints.org.br (Verificado)
Login	
RDvOL62NuWwiJub8k/je5Tfg0b4HqrxhIGR58StyACI=	
SHA-256	

✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF **\*\*\*.242.525-\*\***) em 01/10/2024 16:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
<b>OAFbVRCtwbn4yJrOfDInW0IDL/bPwX+dhxEjZ9eX57Y=</b>	
SHA-256	

✓ Sandro Domingos Malheiros (CPF **\*\*\*.302.145-\*\***) em 03/10/2024 08:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.207.253.12	Não disponível
Autenticação	sandromalheiros@ints.org.br (Verificado)
Login	
<b>fBpp7Ucc3qvOCj2tKPTdxRWucfle0rbfMZh4Eyn/8wU=</b>	
SHA-256	

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF **\*\*\*.484.945-\*\***) em 03/10/2024 15:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.232.103	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
<b>/dWDbYymEE3BGhMm284k40dWS3RcfKQejtbdjN3a/tU=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DJQQD-HZZEA-6TUQY-QQNL5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**  
**CNPJ: 54.276.936/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:43 do dia 19/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2025.

Código de controle da certidão: **E78C.EDB4.5D15.C5E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA  
CNPJ: 54.276.936/0018-17  
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 002539 - CAMINHO DAS ARVORES,  
SALVADOR/BA - CEP: 41820021 - EDIF CEO SALVADOR SHOPPING TORRE  
NOVA IORQUE SALA 1407 A 1412

Número da Certidão: 1419777

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:54:05 horas do dia 19/09/2024.  
Válida até dia 18/12/2024.

Código de controle da certidão: **2F0B.2E0C.5059.389C.72A8.E6CC.A4C4.7AFF**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.276.936/0018-17  
**Razão Social:** BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA  
**Endereço:** ALAMEDA SALVADOR 1057 ANDAR 15 SALA 1510 ED SALVAD / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2024 a 13/10/2024

**Certificação Número:** 2024091401410406658180

Informação obtida em 19/09/2024 14:54:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.276.936/0018-17

Certidão nº: 64666374/2024

Expedição: 19/09/2024, às 14:55:15

Validade: 18/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.276.936/0018-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.